CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GABINETE VEREADOR IGOR DIAS

ASCOM 03/08/21

PROJETO DE LEI Nº 59 /2021

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como **Avenida A**, no Bairro Jardim Primavera, passa a denominar-se oficialmente de **AVENIDA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de, 02 de agosto de 2021

Montes Claros, 02 de agosto de 2021

Igor Gustavo Dias
Vereador

PROTOCOLO
RECEB. X
02/08/2021
17h